

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE Baixo Iguaçu, de titularidade da empresa Geração Céu Azul S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.136.819/0001-55, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



**MOACIR CARLOS BERTOL**

## ANEXO

<b>Nome</b>	UHE Baixo Iguaçu.
<b>Tipo</b>	Usina Hidrelétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Decreto de 19 de julho de 2012 e Contrato de Concessão nº 02/2012-MME-UHE Baixo Iguaçu, de 20 de agosto de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Geração Céu Azul S.A.
<b>CNPJ</b>	09.136.819/0001-55.
<b>Localização</b>	Municípios de Capanema e Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná.
<b>Potência Instalada</b>	350.200 kW.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.008743/2008-89, 48500.004918/2012-65 e MME nº 00000.001104/2012-00.